



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 361 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2014.0007892/2024-87, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 345 de 5 de dezembro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO